



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

RELATÓRIO DE CONSULTA INTERNA – MAGISTRADOS E SERVIDORES

Metas Nacionais para 2020.

Belém-PA
Jul/2019.



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição de participantes na pesquisa.....	5
Gráfico 2: Distribuição percentual de participação.	6
Gráfico 3: Distribuição de respostas de servidores comissionados.....	6
Gráfico 4: Servidores efetivos sobre Metas Nacionais 2020.	7
Gráfico 5: Servidores requisitados sobre Metas Nacionais 2020.....	8
Gráfico 6: Servidores cedidos sobre Metas Nacionais 2020.....	8
Gráfico 7: Magistrados do 1º grau sobre Metas Nacionais 2020.....	9
Gráfico 8: Magistrados do 2º grau sobre Metas Nacionais 2020.....	10
Gráfico 9: Magistrados do Interior sobre Metas Nacionais 2020.....	11
Gráfico 10: Servidores do Interior sobre Metas Nacionais 2020.....	11
Gráfico 11: Servidores da RMB sobre Metas Nacionais 2020.....	12
Gráfico 12: Magistrados da RMB sobre a Meta Nacional 2020.....	12



1 INTRODUÇÃO

A consulta Interna foi realizada no período de 25 de junho até 15 de julho de 2019, e posteriormente prorrogada até 19 de julho, com a aplicação de um questionário, contendo 11 (onze) questões, sendo: 02 (duas) para caracterização dos participantes, 08 (oito) questões de múltipla escolha com duas alternativas (sim ou não) e 01 (uma) questão aberta sobre o tema “Atenção à Infância e Juventude”.

A divulgação da consulta foi realizada por vários meios de comunicação, entre os quais: mídia digital (Site do Tribunal de Justiça, Instagram da Escola Judicial) e por meio de cartazes na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará afixados nos gabinetes e Secretarias, Unidade de Processamento Judicial, Secretarias de Direito Penal, Corregedorias e Plenários.

Além disso, também foi realizada divulgação presencial junto ao Fórum Criminal da Capital, em 18/06/2019, no Fórum Cível em 09/07/2019 e na Escola Judicial em 11/07/2019, com o apoio dos técnicos da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

A importância da participação dos magistrados e servidores foi enfatizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, nas sessões plenárias de 03 e 10 de julho de 2019.

As respostas a cada alternativa das questões foram compiladas para apresentar um quadro resumo da avaliação de cada meta quanto à sua pertinência, partindo-se do princípio das metas estabelecidas em 2019, bem como a coleta de proposta de meta na área temática da Atenção à Infância e Juventude.



2 RESULTADOS

Foram recebidas 516 (quinhentas e dezesseis) contribuições através de formulário eletrônico disponibilizado, com propostas de metas para 2020 baseadas nas metas de 2019. As metas estabelecidas são enumeradas a seguir:

- META 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
- META 2 – Julgar processos mais antigos: Julgar pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- META 3 – Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.
- META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2020 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas Identificar e julgar até 31/12/2020: 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.
- META 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados a feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.



- **META ESPECÍFICA 1:** Os Tribunais de Justiça devem julgar apelação em processo de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa restritiva de liberdade, no prazo de 45 dias, contados da data da distribuição, junto ao Tribunal.
- **META ESPECÍFICA 2:** Concluir a implantação de processo eletrônico em todas as varas de infância e juventude, até o fim de 2020.

Todas as perguntas propostas fazem a consulta em relação à permanência das metas de 2019 para 2020 ou inclusão das metas específicas no tema de atenção à infância e juventude no exercício de 2020.

2.1 Participação dos Magistrados e Servidores

Nesse sentido a participação verificada com a aplicação da pesquisa teve a seguinte distribuição em termos absolutos e relativos:

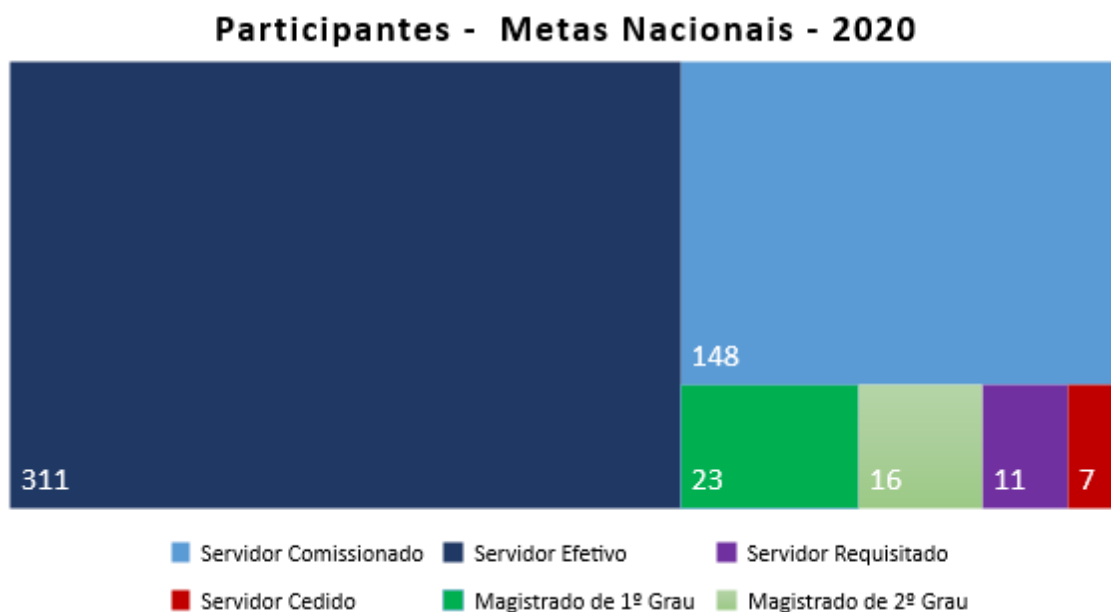


Gráfico 1: Distribuição de participantes na pesquisa.

O mapa de árvore acima indica através de suas dimensões a proporcionalidade entre as categorias que contribuíram para a pesquisa.

Distribuição % de Participantes da Pesquisa

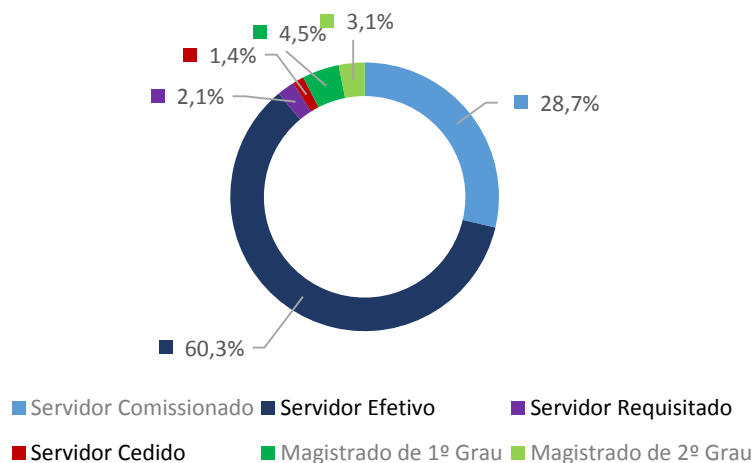


Gráfico 2: Distribuição percentual de participação.

2.2 Resultado Geral por Segmento

A participação dos magistrados e servidores se dividiu em 7,56% e 92,44% respectivamente. A distribuição de participantes magistrados entre a Região Metropolitana e Interior corresponderam à 69,2% e 30,8%, enquanto para os servidores, a distribuição foi de 81,8% para a região metropolitana e 18,2% para o interior.

Servidores Comissionados - Metas Nacionais 2020

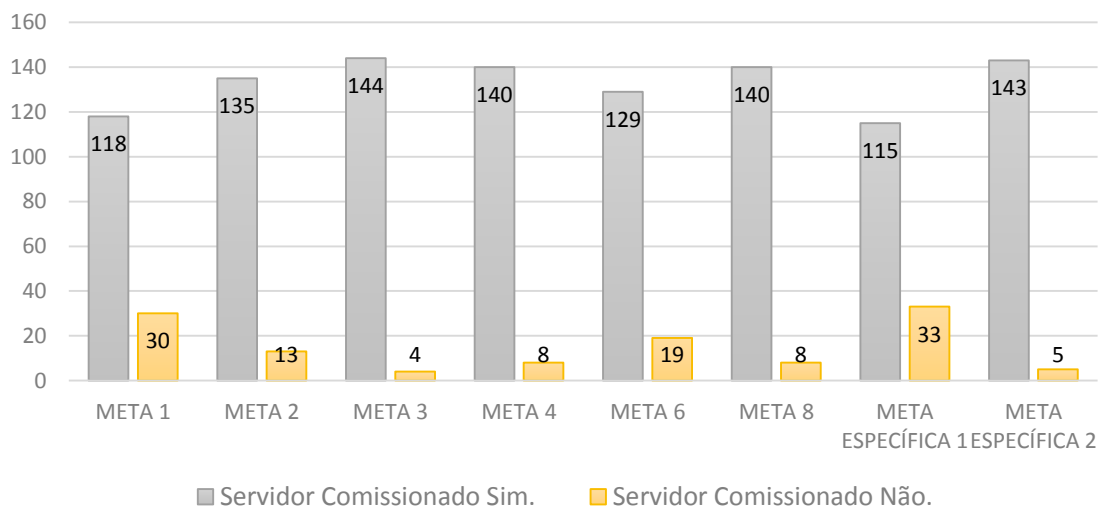


Gráfico 3: Distribuição de respostas de servidores comissionados.

Tabela 1: Aprovação das metas por Servidores Comissionados.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
79,7%	91,2%	97,3%	94,6%	87,2%	94,6%	77,7%	96,6%

Fonte: Elaboração própria.

A menor aprovação foi relativa à Meta Específica 1 e maior aprovação foi relativa à Meta 3. A média de aprovação da transposição das metas de 2019 para 2020 foi de 90,8%.

Servidores Efetivos sobre as Metas Nacionais - 2020

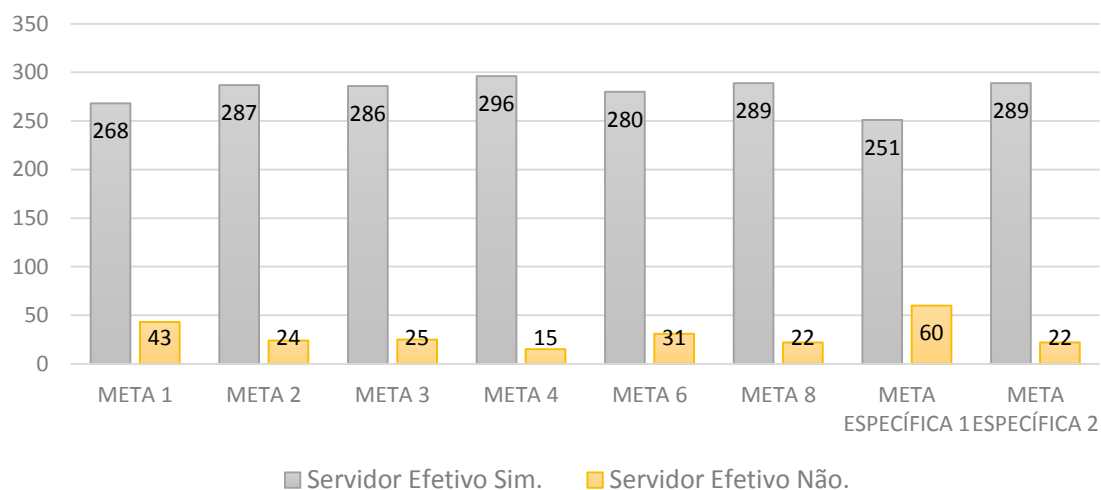


Gráfico 4: Servidores efetivos sobre Metas Nacionais 2020.

Tabela 2: Aprovação das metas por Servidores Efetivos.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
86,2%	92,3%	92,0%	95,2%	90,0%	92,9%	80,7%	92,9%

Fonte: Elaboração própria.

A menor aprovação foi relativa à Meta Específica 1, com 80,7%, enquanto a maior aprovação foi o combate à corrupção, com 95,2% para a Meta 4.

Servidores Requisitados - Metas Nacionais 2020

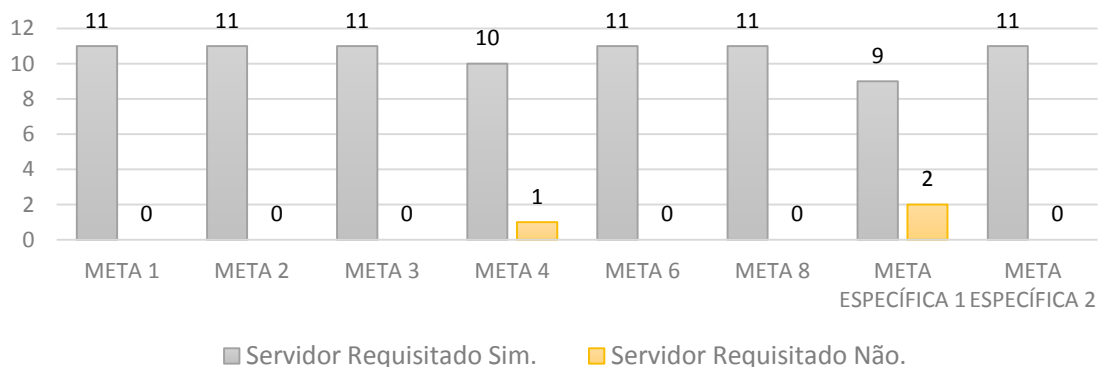


Gráfico 5: Servidores requisitados sobre Metas Nacionais 2020

Tabela 3: Aprovação das metas por Servidores Requisitados.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
100,0%	100,0%	100,0%	90,9%	100,0%	100,0%	81,8%	100,0%

Fonte: Elaboração própria.

Os servidores requisitados consultados aprovaram 100% as metas 1, 2, 3, 6, 8 e Meta Específica 2.

Servidores Cedidos - Metas Nacionais 2020

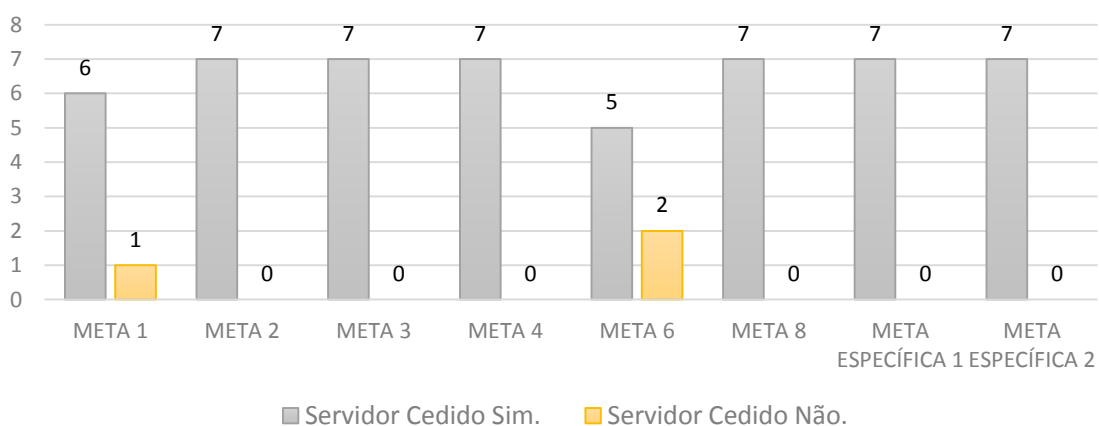


Gráfico 6: Servidores cedidos sobre Metas Nacionais 2020

Tabela 4: Aprovação das metas por Servidores Cedidos.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
85,7%	100,0%	100,0%	100,0%	71,4%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Elaboração própria.

Os servidores cedidos consultados indicaram que as metas 2, 3, 4, 8, específica 1 e 2 são as mais importantes e deveriam permanecer, enquanto o menor índice de aprovação entre eles foi a Meta 6, com 71,4%.

Magistrados de 1º Grau - Metas Nacionais 2020

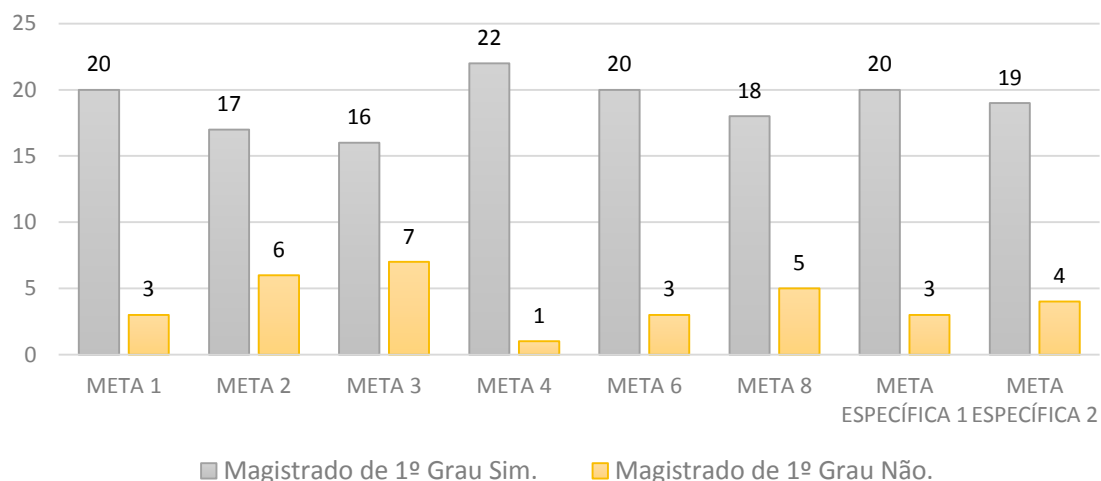


Gráfico 7: Magistrados do 1º grau sobre Metas Nacionais 2020

Tabela 5: Aprovação das metas por Magistrados de 1º grau.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
87,0%	73,9%	69,6%	95,7%	87,0%	78,3%	87,0%	82,6%

Fonte: Elaboração própria.

Para os magistrados de 1º grau, a pesquisa interna demonstrou que a Meta 3 tem o menor índice de aprovação com 69,6%, enquanto o índice de maior aprovação é relativo à Meta 4, combate à corrupção, com 95,7%.

Magistrados de 2º grau - Metas Nacionais 2020

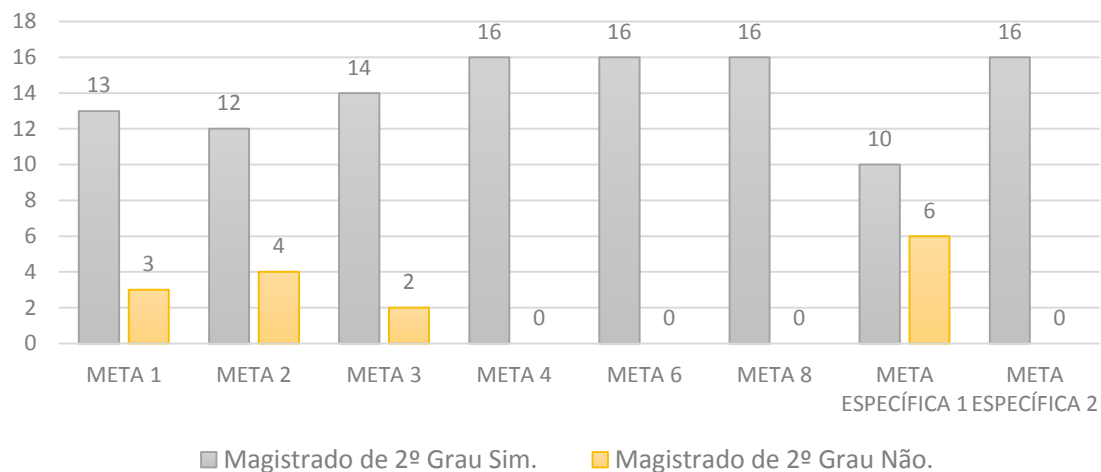


Gráfico 8: Magistrados do 2º grau sobre Metas Nacionais 2020

Tabela 6: Aprovação das metas por Magistrados de 2º grau.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
81,3%	75,0%	87,5%	100,0%	100,0%	100,0%	62,5%	100,0%

Fonte: Elaboração própria.

Para os magistrados de 2º grau, a pesquisa interna demonstrou que a Meta Específica 1 tem o menor índice de aprovação com 62,5%, enquanto o índice de maior aprovação é relativo às Metas 4, 6, 8 e Meta Específica 2, com 100,0%.

2.3 Resultado por Grandes Grupos e Localidade

Os grandes grupos (magistrados e servidores) foram divididos em dois segmentos: região metropolitana e interior.

Magistrados do interior sobre as Metas nacionais 2020

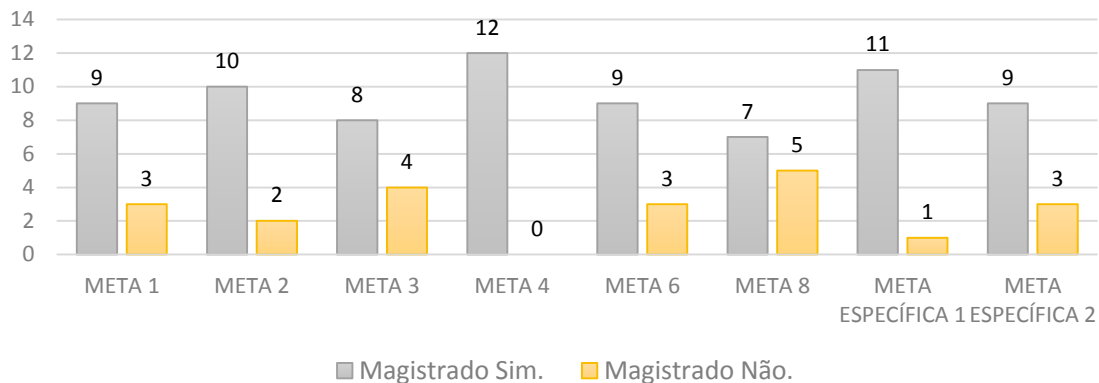


Gráfico 9: Magistrados do Interior sobre Metas Nacionais 2020

Tabela 7: Aprovação das metas por Magistrados do interior.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
75,0%	83,3%	66,7%	100,0%	75,0%	58,3%	91,7%	75,0%

Fonte: Elaboração própria.

Para os magistrados do interior, as metas com menor aprovação de continuidade são a Meta 3 e Meta 8, com 66,7% e 58,3%, enquanto as de maior índice de aprovação são as Metas 4, Meta Específica 1 e Meta 2, com 100,0%, 91,7% e 92%, respectivamente.

Servidores do interior sobre as Metas nacionais 2020

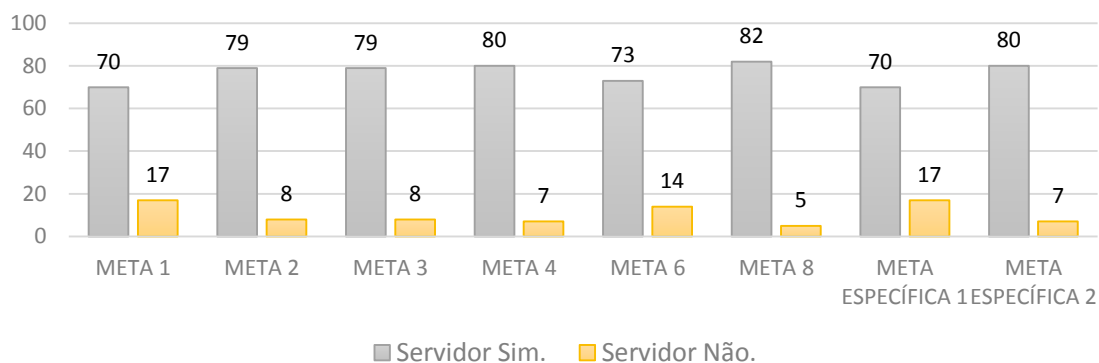


Gráfico 10: Servidores do Interior sobre Metas Nacionais 2020

Servidores da Região Metropolitana sobre as Metas nacionais 2020

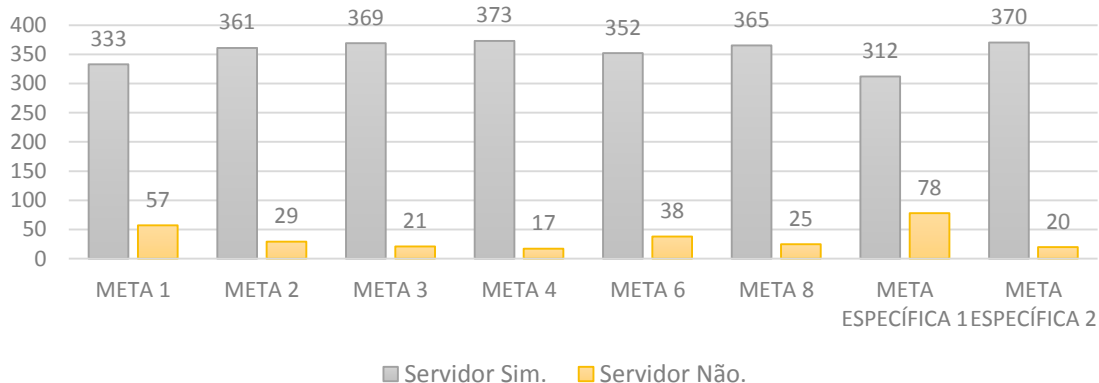


Gráfico 11: Servidores da RMB sobre Metas Nacionais 2020

Tabela 8: Aprovação das metas por Servidores da Região Metropolitana.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
85,4%	92,6%	94,6%	95,6%	90,3%	93,6%	80,0%	94,9%

Fonte: Elaboração própria.

Para os servidores consultados da região metropolitana, a meta com menor índice de aprovação foi a Meta Específica 1, com 80% e a de maior índice foi a Meta 4, com 95,6%.

Magistrados da Região Metropolitana sobre as Metas nacionais 2020

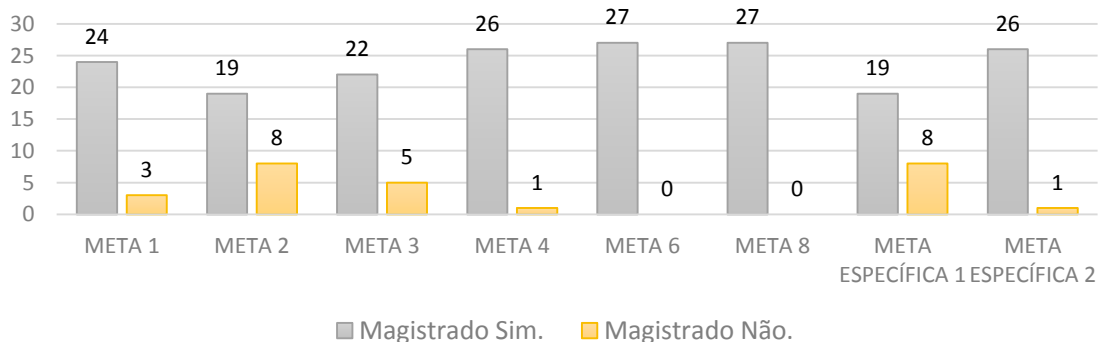


Gráfico 12: Magistrados da RMB sobre a Meta Nacional 2020



Tabela 9: Aprovação das metas por Magistrados da Região Metropolitana.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 6	META 8	META ESPECÍFICA 1	META ESPECÍFICA 2
88,9%	70,4%	81,5%	96,3%	100,0%	100,0%	70,4%	96,3%

Fonte: Elaboração própria.

Em relação às sugestões de metas, verificou-se a predominância de propostas sobre o tema “Atenção à Infância de Juventude”, nos seguintes segmentos:

- Estrutura:
 - Ampliar em 50% o número de equipes interprofissionais (assistentes sociais, pedagogos, psicólogos) que atuam em varas de infância e juventude no interior;
 - Implantar salas de videoconferência para comarcas que não dispõem de profissionais habilitados para atendimento em depoimento especial de crianças e adolescentes;
 - Priorizar a criação ou adaptação de salas de depoimento especial nas comarcas do interior;
 - Garantir capacitação continuada para servidores que atuam na área de infância e juventude;
- Institucional/Governança:
 - Fomentar o julgamento de casos de infância e juventude por meio de IRDR e IAC;
 - Acelerar as decisões sobre os processos de adoção e o cadastro de pais aptos para adoção;
 - Julgar 80% dos processos de ação de guarda de menores distribuídos até 31.12.2018;
 - Julgar até 2020 90% dos processos de abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes distribuídos até 2018;
 - Julgar apelação em processo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa restritiva de



liberdade, no prazo de 30, 45, 60, 90 dias e 6 meses, contados da data de distribuição;

- Priorizar o julgamento de processos de adoção de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional;
- Promover eventos sobre acolhimento familiar e institucional;
- Priorizar julgamentos de processos que apurem violação ou resguardem os direitos e integridades de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais;
- Priorizar o julgamento de processos envolvendo menores de até os onze anos de idade;
- Institucionalização de convênios para atender adolescentes com estágio visando ressocialização dos jovens;
- Priorizar processos relativos ao abuso e violência infantil;
- Migrar os processos e procedimentos físicos em tramitação da Infância e Juventude para o eletrônico, LIBRA (físico) e PJE (eletrônico), para contribuir com a celeridade da Justiça.
- Padronizar um modelo eletrônico de autorização de viagem nacional de crianças e adolescentes em todas as Varas da Infância e Juventude, com assinatura digital do magistrado ou servidor responsável por essa expedição, já que esse procedimento gera dúvidas em muitas Varas da Infância e Juventude, principalmente no interior. Sendo que a segurança dessa autorização é de suma importância para evitar situações de vulnerabilidade que podem envolver crianças e adolescentes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consulta interna possibilitou verificar indicadores pertinentes quanto à permanência das metas propostas para 2020, bem como da avaliação das propostas de metas para o tema “Atenção à Infância e Juventude” entre magistrados e servidores.



O tema de atenção infância e juventude obteve mais propostas voltadas à infraestrutura e solicitação de priorização do julgamento de processos por meio dos mecanismos de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) de Incidente de Assunção de Competência (IAC).

Além disso, verificou-se uma definição de preferência entre o público pesquisado quanto ao prazo para julgamento de apelação em processos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, pois revelou argumentos a favor da celeridade, sugerindo prazos de 30, 45, 60 e 90 dias, contra sugestão de apreciar em até 6 meses, em função de outras demandas urgentes.